



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
-----------	---	----

AUTOR: VEREADORA AMANDA AREVAL

INDICAÇÃO Nº 017/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Delegado Flori Cordeiro por meio da Secretaria competente, que seja providenciada a instalação de redutores de velocidade na Rua Abelardo Antônio Pompermyer, nas extremidades da quadra do portão de embarque e desembarque dos alunos da Escola Martim Lutero.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir maior segurança aos alunos, pais, servidores e demais pedestres que circulam diariamente na área mencionada. O fluxo intenso de veículos, e principalmente ônibus escolares e vans, nos horários de entrada e saída escolar tem gerado situações de risco, devido ao excesso de velocidade de alguns motoristas. A instalação dos redutores de velocidade (quebra-molas) contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro e adequado à comunidade escolar.

Contando com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para esta demanda que visa à preservação da integridade física das crianças e demais cidadãos, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente e agradecida desde já,

Vilhena, 09 de julho de 2025.

AMANDA AREVAL
Vereadora

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.